



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 159/2006

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos 23131.000164/2006-41 e 23131.000133/2006-90,

RESOLVE:

I – Conceder a incorporação/atualização de Quintos de FG/CD aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, com fundamento no ACÓRDÃO nº 2.248/2005-TCU-PLenário, publicado no DOU de 03/01/2006, na seguinte forma:

MAT. SIAPE	NOME	FRAÇÃO CONCEDIDA	CD/FG	AQUISIÇÃO DE DIREITO	Art. 2º da Lei nº 9.624/98
1284677	Denise Andrade de Oliviveira	1/5	FG-04	01/02/2000	2/10

Obs.: A servidora perceberá 1/5 de FG-04.

MAT. SIAPE	NOME	FRAÇÃO CONCEDIDA	CD/FG	AQUISIÇÃO DE DIREITO	Art. 2º da Lei nº 9.624/98
0708547	João Oliveira Leite	1/5	FG-04	21/06/2001	2/10

Obs.: O servidor perceberá 1/5 de FG-04.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de abril de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral